



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Alírio Neto

IND 347/2001

INDICAÇÃO Nº

40 Protocolo Legislativo para registro (DE Sr. Dep. Alírio Neto)

seguida, à CESS

Em 09/04/01

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1º e 2º graus na Estância Mestre D'Armas 04 Módulo 07 na cidade de Planaltina, RA VI.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir a Sra. Secretária de Educação a implantação de Escolas de 1º e 2º graus na Estância Mestre D'Armas 04 Módulo 07 na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O assunto por si só se auto-justifica, uma vez que se trata de equipamentos urbanos que visa a dar um mínimo de qualidade de vida e conforto à população do local.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo Local no cumprimento de suas atribuições e refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

*Alírio Neto*  
DEPUTADO ALÍRIO NETO  
Partido Popular Socialista

IND n.º 347/2001  
1

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF

Estancia Mestre D'Armas- 16261.DOC

Indicação Escola 1º 2º Graus

067 03/04/01 AM 3:37:4